



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Ibirama

Portaria nº 041/2017-DF

Revoga Portaria n. 036/2016-DF.

O Doutor Sandro Pierri, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando o disposto no artigo 110, Inciso I, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina;

Considerando as exigências da Emenda n. 2, da Resolução n. 125/10, do Conselho Nacional da Justiça e do Novo Código de Processo Civil;

Considerando a remoção da Assessora Jurídica **Aline Louise Neves de Oliveira**, matrícula n. 42.149, para comarca de Navegantes, em 21 de março de 2017;

Resolve:

1 – **Revogar** a Portaria n. 036/2016-DF, da designação da servidora **Aline Louise Neves de Oliveira**, para exercer a função de Conciliadora junto a 2ª Vara da comarca de Ibirama.

2 – Os efeitos da presente Portaria retroagem à data de 21 de março de 2017.

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se cópia ao COJESC e a OAB.

Ibirama, 25 de julho de 2017.


Sandro Pierri
Juiz de Direito Diretor do Foro